



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE 2020, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCO DA ROCHA**

**PROAD 67492/2020**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, conforme o Edital SCR nº 05/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 30/04/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Daniel Vieira Zaina Santos, Titular, e Guilherme Bassetto Petek, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

**1.1 Lei de criação nº:** 6.563/1978.

**1.2 Data da instalação:** 30/11/1994.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município, Francisco Morato e Mairiporã.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS	15/06/2009	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
------------------	-------

GUILHERME BASSETTO PETEK

25/10/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FABIO ROGERIO SETEM	TJ	ASSISTENTE	17/02/2010
PAULO JORGE PERALTA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	22/07/2019
ANNA SOGHOMONIAN	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	02/10/2018
VALERIA DE FRANÇA SOUZA	AJ	.	19/12/2016
RENATA CRISTINA PEREIRA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	31/05/2011
ELAINE AMISA YASSUDA	AJ	.	31/10/2012
JANAINA RAMOS TORRICELLI	AJ	CALCULISTA	02/02/2017
ANGELA SANTIAGO VIEIRA	AJ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	30/11/2018
RENATO LUCIANO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	14/04/2020
FABIO MARCASSA BALDO	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	25/02/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		07	07	07		
	Tarde		05	05	05		10 minutos
Instrução	Manhã						
	Tarde		04	04	04		10 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					15	10 minutos
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde		09	09	09		10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						10 minutos
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde			02			
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

### 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	01/07/2020	48	123	01/07/2020	48	84

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	19/06/2020	36	1	30/06/2020	47	91

Datas mais distantes das audiências futuras						
Conc Exec			Conc Conhec			
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	
03/06/2020	20	2	-	-	0	

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	sim	sim	não
	Tarde	não	sim	sim	sim	não
Juiz(a) Substituto	Manhã	não	sim	sim	sim	não
	Tarde	não	sim	sim	sim	não

"Observação: Cada Magistrado (Titular e Substituto) realiza audiências 3 dias por semana, em semanas alternadas." (Informações prestadas pela Secretaria da Vara).

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	FRANCO DA ROCHA - 02a Vara	45	20
2	FRANCO DA ROCHA - 01a Vara	42	30

Franco da Rocha - 01a Vara	42	30
Média do Foro	43	25
Média da 2ª Região	88	135
<i>Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.4.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>		

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	FRANCO DA ROCHA - 01a Vara	940	218	47	5
2	FRANCO DA ROCHA - 02a Vara	885	192	42	1
Franco da Rocha - 01a Vara		940	218	47	5
Média do Foro		913	205	45	3
<i>Observação: Dados até 30.4.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>					

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha**

Franco da Rocha - 01a Vara	2019	1.251	4	1.255	1.287	231	1.804	1.021
Franco da Rocha - 01a Vara	2020	323	1	324	280	276	337	1.015
Média do Foro	2019	1.255	6	1.261	1.319	193	1.612	973
Média do Foro	2020	329	1	330	281	243	327	977
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	437	4	441	364	645	647	2.110

*Observações: Dados até 30.4.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
Franco da Rocha - 01a Vara	2019	948	435	2	1	35	9	2219	4	2223
Franco da Rocha - 01a Vara	2020	71	327	0	1	0	12	2235	16	2251
Média do Foro	2019	641	732	2	2	115	170	1.409	176	1.584
Média do Foro	2020	64	208	0	1	20	35	1.402	191	1.593
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	223	238	1	1	95	171	1.900	1.325	3.225

*Observação: Dados até 30.4.2020.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1106	-28,92%
2019	1251	13,11%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Número do processo	Classe processual
Não há.	-

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos / semana	Casos novos / semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana / vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo / semana / vara
1ª Franco da Rocha	43	981	22,81	22,81	437	10,16	10,16	483	11,23	11,23
<b>Comarca</b>		<b>1985</b>	<b>46,16</b>	<b>23,08</b>	<b>883</b>	<b>20,53</b>	<b>10,26</b>	<b>994</b>	<b>23,11</b>	<b>11,55</b>

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	193
	Aguardando encerramento da instrução	82
	Aguardando prolação de sentença	1
	Aguardando cumprimento de acordo	209
	Com sentença aguardando finalização na fase	530

	<b>Subtotal</b>	<b>1.015</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	194
	Liquidados aguardando finalização na fase	148
	No arquivo provisório	20
	<b>Subtotal</b>	<b>362</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	2.235
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	40
	No arquivo provisório	16
	<b>Subtotal</b>	<b>2.291</b>
<b>Total</b>		<b>3.668</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2020
Embargos de Declaração	4
Tutelas provisórias	17
Incidentes na liquidação/ execução	6
Total	27
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000150-26.2016.5.02.0291	5/6/2017	
1000204-50.2020.5.02.0291	20/4/2020	
1000391-05.2013.5.02.0291	3/9/2013	
1001096-61.2017.5.02.0291	4/6/2018	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	57
Cartas Precatórias devolvidas	52
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 30.4.2020.</i>	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 14/05/2020, constavam **70** (setenta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000507-69.2017.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2019 14:56
1000129-16.2017.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 17:47
1000133-87.2016.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2020 08:14
1001113-97.2017.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 13:47
1000078-05.2017.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 15:06
0001513-41.2011.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2019 11:52
0000366-14.2010.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2019 18:56
0003200-58.2008.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 15:04
1000753-70.2014.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2019 11:53
1001413-30.2015.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/01/2020 16:32
1001034-84.2018.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 14:13
1000303-54.2019.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 12:20
1000472-41.2019.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 19:13
1001183-82.2015.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 11:25
1000142-44.2019.5.02.0291	Homologação de Transação Extrajudicial	04/12/2019 11:38
1000671-97.2018.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2020 20:04
1000574-63.2019.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 19:43
0001846-56.2012.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 10:20
1000411-83.2019.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2020 14:05
1000994-44.2014.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 12:12
1001181-47.2017.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/09/2019 15:44
1000680-25.2019.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 15:17
1000193-55.2019.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2019 12:19
1000698-46.2019.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 15:27
0001339-32.2011.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 14:19
1001544-39.2014.5.02.0291	Monitória	04/02/2020 11:38



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha**

1000220-77.2015.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2019 15:14
1000429-46.2015.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 18:00
1000712-06.2014.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 11:49
1001339-10.2014.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2020 15:08
1000967-27.2015.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 15:56
1000767-83.2016.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 09:12
0001657-49.2010.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 15:02
1000291-11.2017.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2020 14:24
1001344-61.2016.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2019 12:49
0115700-67.2008.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2019 13:17
1000898-24.2017.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 14:00
0001223-26.2011.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2019 12:34
1000209-14.2016.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2020 10:43
0001175-67.2011.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 14:41
0134400-57.2009.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 11:26
0143600-59.2007.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 17:50
0154600-56.2007.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 09:55
0018300-58.2005.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 15:50
0162700-10.2001.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 18:02
0094800-05.2004.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 14:18
0153800-28.2007.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 15:38
0222600-84.2002.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 10:14
0001698-79.2011.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 09:55
0161600-83.2002.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 15:38
0207900-64.2006.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 15:47
0192300-03.2006.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 15:18
0207800-12.2006.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 15:07
0253200-25.2001.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 15:22
0061900-61.2007.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2020 10:41
0143700-14.2007.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 17:33
0152300-24.2007.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 15:19
0001371-71.2010.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 17:14
0001337-62.2011.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 17:25
0056800-04.2002.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 17:25
0158800-09.2007.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 14:23
0165700-08.2007.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2020 12:22
0002086-79.2011.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 14:19
0001176-52.2011.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 17:19
0001725-96.2010.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/01/2020 16:30
0087500-26.2003.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 13:23
0119000-71.2007.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2020 14:34
0014600-06.2007.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 09:20
0238300-71.2000.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 12:24
0071900-67.2000.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2020 12:39

*Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.*

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Franco da Rocha - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	41	36	81
o encerramento da instrução	55	51	175
a prolação da sentença	62	55	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Franco da Rocha - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	165	136	220

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Franco da Rocha - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.525	1.349	1.917
Ente Público	1.647	1.616	2.321

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Franco da Rocha - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	728	556	813

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Franco da Rocha - 01a Vara	2019	1287	637	49,49%
Franco da Rocha - 01a Vara	2020	280	132	47,14%
Média do Foro	2019	1.319	640	48,50%
Média do Foro	2020	281	124	44,21%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	364	132	36,21%

Observação: Dados até 30.4.2020.

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Franco da Rocha - 01a Vara	2019	217	1251	1287	12,33%
Franco da Rocha - 01a Vara	2020	231	323	280	49,46%
Média do Foro	2019	205	1.255	1.319	9,69%
Média do Foro	2020	193	329	281	46,26%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	437	364	63,55%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Franco da Rocha - 01a Vara	2019	1864	948	435	84,53%
Franco da Rocha - 01a Vara	2020	2219	71	327	85,72%
Média do Foro	2019	1.250	641	732	61,30%
Média do Foro	2020	1.409	64	208	85,87%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	223	238	88,79%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	25	1	0	0	0
CAMILA DIAS CARDOSO	17,21	29	9	0	0
CAMILA FRANCO LISBOA	11,82	112	53	0	0
DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS	5,89	792	376	6	0
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO		2	0	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		1	1	0	0
GUILHERME BASSETTO PETEK	2,33	48	41	4	0
GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA	0,92	44	33	22	6
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	154	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		2	0	0	0
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	7,63	78	49	0	0
KARIME LOUREIRO SIMÃO	23,4	12	7	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		6	6	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		6	6	0	0
RENATA BONFIGLIO	8,86	15	6	0	0
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	5	1	0	0	0
XERXES GUSMÃO	75,17	38	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CAMILA FRANCO LISBOA	9,5	2	0	0	0
DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS	6,7	162	85	1	0
GUILHERME BASSETTO PETEK	13,51	93	47	0	0
GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA	101,91	23	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

### 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	-	-	-	-	-	-

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha**

CAMILA DIAS CARDOSO	25	0	2	0	0	1	28
CAMILA FRANCO LISBOA	95	0	17	0	0	4	116
DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS	565	0	77	1	2	22	642
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	1	1	0	1
GUILHERME BASSETTO PETEK	61	0	5	0	1	2	69
GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA	48	0	15	0	0	4	67
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	4	0	5
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	84	0	13	0	0	6	102
KARIME LOUREIRO SIMÃO	12	0	1	0	0	0	13
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	4	1	0	4
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	2	7	0	7
RENATA BONFIGLIO	13	0	2	0	0	0	15
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	0	0	1	0	0	0	1

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS	99	0	16	0	0	2	115
GUILHERME BASSETTO PETEK	96	0	13	0	0	3	111

*Observação: Dados até 30.4.2020.*

**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

<b>MESOINDICADORES POR RESULTADO</b>								
Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19								
Ordenado pelo IGEST								
TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos : Jan/2019 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213º
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214º
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217º
<b>Franco da Rocha - 01 Vara</b>	<b>1001 a 1500</b>	<b>0,2117</b>	<b>0,2303</b>	<b>0,5360</b>	<b>0,3976</b>	<b>0,4522</b>	<b>0,3618</b>	<b>36º</b>

A 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,3618, que indica que a Unidade está na 36ª colocação na Região.



**12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS****12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

**12.1.1 Tarefas a cumprir**

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>957</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	403	18/08/2014 20:54
Aguardando audiência	208	25/03/2020 10:28
Aguardando cumprimento de acordo	151	01/04/2020 11:11
Aguardando final do sobrestamento	9	14/10/2019 16:39
Aguardando prazo	127	05/03/2020 09:54
Assinar expedientes e comunicações - Magistrado	1	13/05/2020 16:42
Cartas devolvidas	4	27/01/2020 09:48
Cumprimento de Providências	4	26/03/2020 16:44
Elaborar sentença	1	08/05/2020 15:59
Escolher tipo de arquivamento	8	24/04/2020 14:05
Preparar expedientes e comunicações	9	27/04/2020 15:10
Recebimento de instância superior	1	12/05/2020 16:25
Registrar trânsito em julgado	29	14/04/2020 12:24
Remeter ao 2o Grau	2	17/04/2020 10:52
<b>Liquidação</b>	<b>286</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	9	23/02/2018 16:40
Aguardando cumprimento de acordo	11	01/04/2020 11:27
Aguardando final do sobrestamento	23	05/07/2019 11:25
Aguardando prazo	179	05/03/2020 16:47
Análise	9	19/03/2020 10:52
Cumprimento de Providências	15	18/03/2020 16:46
Elaborar despacho	4	13/03/2020 15:43
Escolher tipo de arquivamento	1	30/04/2020 01:21
Iniciar Liquidação	1	13/05/2020 17:00
Prazos Vencidos	3	12/05/2020 05:36
Preparar expedientes e comunicações	30	03/04/2020 13:42
Remeter ao 2o Grau	1	12/05/2020 15:21
<b>Execução</b>	<b>2.314</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	21	18/06/2018 10:53
Aguardando audiência	2	28/04/2020 15:35
Aguardando cumprimento de acordo	20	01/04/2020 13:13
Aguardando final do sobrestamento	714	08/05/2019 21:04
Aguardando prazo	506	02/03/2020 13:31
Análise	27	17/02/2020 11:34
Análise de Execução	4	10/02/2020 16:32
Cumprimento de Providências	255	18/03/2020 15:27
Elaborar despacho	392	20/02/2020 10:53
Escolher tipo de arquivamento	5	16/04/2020 19:10
Prazos Vencidos	111	12/05/2020 05:33
Preparar expedientes e comunicações	255	19/03/2020 15:14
Recebimento de instância superior	1	13/05/2020 20:22
Remeter ao 2o Grau	1	12/05/2020 09:47
<b>Arquivados</b>	<b>9.031</b>	
Arquivo	524	16/02/2020 18:38
Arquivo definitivo	7.293	17/06/2014 15:13
Arquivo provisório	22	07/06/2019 16:13
Cartas devolvidas	1.192	15/05/2014 20:18

<b>Total geral</b>	<b>12.588</b>
--------------------	---------------

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/05/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 57 (cinquenta e sete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	86,56%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	105,73%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	120,63%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	200%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Referência 30/04/2020	

## 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000536-68.2019.5.02.0000	Providências acerca de carta precatória	Arquivado.

**15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001252- 78.2019.5.02.0291	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/06/2020, conforme despacho de 08/05/2020. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 14/05/2020, há razões finais do reclamante.	- Não há.
1000511- 72.2018.5.02.0291	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 09/06/2020, conforme despacho de 25/03/2020. Último andamento: em 25/03/2020, notificação dirigida às partes para ciência da audiência de instrução supracitada.	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000645- 36.2017.5.02.0291	Trata-se de execução de honorários periciais. Verifica-se que o devedor foi incluído no BNDT. Houve utilização dos convênios Bacenjud, Infojud, Serasajud, Renajud, Arisp. Último andamento: em 18/03/2020, determinou-se a renovação da utilização do convênio Bacenjud.	- Não há.
1000580- 07.2018.5.02.0291	Homologada a liquidação em 26/03/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve utilização dos convênios Bacenjud, Serasajud, Arisp, Infojud, Renajud. Determinou-se a inclusão do sócio no polo passivo, conforme decisão id 7296f2f.	- Não há.

	<p>Último andamento: em 08/05/2020, proferiu-se despacho para determinar a citação do sócio no endereço atual com vistas ao pagamento da dívida.</p>	
<p>1000475- 30.2018.5.02.0291</p>	<p>Homologada a liquidação em 07/12/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve utilização dos convênios Bacenjud, Serasajud. Penhorado veículo de propriedade da executada, conforme certidão de mandado id 432d107. Último andamento: em 06/05/2020, expediu-se ofício ao Detran com vistas a obter informações acerca de possíveis débitos do veículo supracitado.</p>	- Não há.
<p>1000942- 43.2017.5.02.0291</p>	<p>Homologada a liquidação em 10/10/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Houve utilização dos convênios Bacenjud, Serasajud, Arisp. Último andamento: em 12/05/2020, notificação dirigida à autora para ciência da certidão de pesquisa do convênio Arisp.</p>	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001238- 91.2019.5.02.0292</p>	<p>O despacho exarado em 27/03/2020, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 27/04/2020, há contrarrazões ao recurso ordinário.</p>	- Não há.

1000241- 82.2017.5.02.0291	O despacho exarado em 18/03/2020, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 13/04/2020, consta edital de regularização de citação de execução nos termos do artigo 880 da CLT.	- Não há.
-------------------------------	--	-----------

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Em consulta ao sistema PJe dia 19/05/2020, não constavam processos no arquivo provisório eletrônico.		

### 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Havia **123** (cento e vinte e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0155200-19.2003.5.02.0291	02/06/2014	17/06/2014
0155200-19.2003.5.02.0291	02/06/2014	17/06/2014
0155200-19.2003.5.02.0291	02/06/2014	17/06/2014
0155200-19.2003.5.02.0291	02/06/2014	17/06/2014
0155200-19.2003.5.02.0291	02/06/2014	17/06/2014
0094500-43.2004.5.02.0291	11/06/2014	17/06/2014
0090400-79.2003.5.02.0291	11/06/2014	17/06/2014
0071800-73.2004.5.02.0291	23/07/2014	04/08/2014
0202700-76.2006.5.02.0291	24/04/2015	25/05/2015
0081400-21.2004.5.02.0291	24/04/2015	25/05/2015
0081300-66.2004.5.02.0291	30/04/2015	25/05/2015
0131000-79.2002.5.02.0291	30/04/2015	25/05/2015
0071500-14.2004.5.02.0291	30/04/2015	25/05/2015
0071500-14.2004.5.02.0291	30/04/2015	25/05/2015
0198200-69.2003.5.02.0291	15/05/2015	28/05/2015
0017400-12.2004.5.02.0291	16/06/2015	24/06/2015

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha**

0124700-04.2002.5.02.0291	19/06/2015	24/06/2015
0097000-14.2006.5.02.0291	24/06/2015	25/06/2015
0063600-77.2004.5.02.0291	25/08/2015	22/09/2015
0063600-77.2004.5.02.0291	25/08/2015	22/09/2015
0063600-77.2004.5.02.0291	25/08/2015	22/09/2015
0063600-77.2004.5.02.0291	25/08/2015	22/09/2015
0063600-77.2004.5.02.0291	25/08/2015	22/09/2015
0063600-77.2004.5.02.0291	25/08/2015	22/09/2015
0011400-54.2008.5.02.0291	20/06/2016	29/06/2016
0083500-07.2008.5.02.0291	23/09/2016	21/11/2016
0083500-07.2008.5.02.0291	23/09/2016	21/11/2016
0083500-07.2008.5.02.0291	23/09/2016	21/11/2016
0083500-07.2008.5.02.0291	23/09/2016	21/11/2016
0083500-07.2008.5.02.0291	23/09/2016	21/11/2016
0083500-07.2008.5.02.0291	23/09/2016	21/11/2016
0083500-07.2008.5.02.0291	23/09/2016	21/11/2016
0083500-07.2008.5.02.0291	23/09/2016	21/11/2016
0000567-69.2011.5.02.0291	13/12/2016	16/02/2017
0218300-40.2006.5.02.0291	31/08/2017	22/09/2017
0218300-40.2006.5.02.0291	31/08/2017	22/09/2017
0218300-40.2006.5.02.0291	31/08/2017	22/09/2017
0218300-40.2006.5.02.0291	31/08/2017	22/09/2017
0218300-40.2006.5.02.0291	31/08/2017	22/09/2017
0017100-84.2003.5.02.0291	31/08/2017	22/09/2017
0154600-95.2003.5.02.0291	31/08/2017	22/09/2017
0000475-28.2010.5.02.0291	06/09/2017	29/09/2017
0001222-41.2011.5.02.0291	06/09/2017	29/09/2017
0123600-04.2008.5.02.0291	06/09/2017	29/09/2017
0227800-96.2007.5.02.0291	29/11/2017	15/02/2018
0016900-77.2003.5.02.0291	05/12/2017	20/02/2018
0000600-64.2008.5.02.0291	05/12/2017	20/02/2018
0001158-31.2011.5.02.0291	16/03/2018	17/04/2018
0102400-72.2007.5.02.0291	16/03/2018	17/04/2018
0070900-17.2009.5.02.0291	16/03/2018	17/04/2018
0001000-39.2012.5.02.0291	21/03/2018	17/04/2018
0001019-16.2010.5.02.0291	21/03/2018	17/04/2018
0001458-90.2011.5.02.0291	26/03/2018	18/04/2018
0064000-91.2004.5.02.0291	11/04/2018	07/05/2018
0000375-05.2012.5.02.0291	11/04/2018	07/05/2018
0030200-09.2003.5.02.0291	11/04/2018	07/05/2018
0030300-61.2003.5.02.0291	13/04/2018	07/05/2018
0001156-61.2011.5.02.0291	23/04/2018	11/05/2018
0112200-56.2009.5.02.0291	11/05/2018	07/06/2018
0063700-32.2004.5.02.0291	22/06/2018	28/06/2018
0063700-32.2004.5.02.0291	22/06/2018	28/06/2018

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha**

0063700-32.2004.5.02.0291	22/06/2018	28/06/2018
0001309-31.2010.5.02.0291	22/08/2018	10/09/2018
1000117-70.2015.5.02.0291	14/09/2018	02/10/2018
0001153-43.2010.5.02.0291	11/10/2018	30/10/2018
1000744-11.2014.5.02.0291	30/10/2018	29/11/2018
0001416-07.2012.5.02.0291	13/11/2018	29/11/2018
1001213-23.2015.5.02.0291	28/11/2018	05/12/2018
1000555-33.2014.5.02.0291	17/01/2019	05/02/2019
1001219-30.2015.5.02.0291	06/02/2019	20/02/2019
1000363-03.2014.5.02.0291	06/02/2019	20/02/2019
0115700-67.2008.5.02.0291	08/02/2019	20/02/2019
1000362-18.2014.5.02.0291	12/02/2019	26/02/2019
0001201-65.2011.5.02.0291	10/04/2019	02/05/2019
1001259-12.2015.5.02.0291	06/05/2019	20/05/2019
0064100-46.2004.5.02.0291	08/05/2019	28/05/2019
0064100-46.2004.5.02.0291	08/05/2019	28/05/2019
0064100-46.2004.5.02.0291	08/05/2019	28/05/2019
0000721-53.2012.5.02.0291	08/05/2019	28/05/2019
1000051-90.2015.5.02.0291	14/05/2019	29/05/2019
1001226-22.2015.5.02.0291	14/05/2019	29/05/2019
1000753-70.2014.5.02.0291	17/05/2019	04/06/2019
0000366-14.2010.5.02.0291	17/05/2019	06/06/2019
0002253-96.2011.5.02.0291	22/05/2019	06/06/2019
0002059-96.2011.5.02.0291	22/05/2019	06/06/2019
1001239-21.2015.5.02.0291	29/05/2019	07/06/2019
0003200-58.2008.5.02.0291	11/06/2019	17/06/2019
0001513-41.2011.5.02.0291	13/06/2019	19/06/2019
1001161-61.2014.5.02.0291	13/06/2019	19/06/2019
0000962-95.2010.5.02.0291	18/06/2019	28/06/2019
0038800-14.2006.5.02.0291	18/06/2019	28/06/2019
0001045-77.2011.5.02.0291	18/06/2019	28/06/2019
0001084-74.2011.5.02.0291	18/06/2019	28/06/2019
0071700-21.2004.5.02.0291	25/06/2019	28/06/2019
1001564-64.2013.5.02.0291	11/07/2019	30/07/2019
1001379-89.2014.5.02.0291	11/07/2019	30/07/2019
0001223-26.2011.5.02.0291	15/07/2019	30/07/2019
2019100-30.416.5.02.0035	15/07/2019	30/07/2019
0001657-49.2010.5.02.0291	16/08/2019	02/09/2019
0001568-55.2012.5.02.0291	16/10/2019	05/11/2019
1001378-07.2014.5.02.0291	27/11/2019	13/01/2020
1001181-52.2014.5.02.0291	04/12/2019	06/02/2020
0002662-72.2011.5.02.0291	11/12/2019	06/02/2020
1001349-46.2017.5.02.0292	30/03/2020	27/04/2020
0001187-18.2010.5.02.0291	17/04/2020	27/04/2020

1001476-55.2015.5.02.0291	13/06/2019	19/06/2019
1000844-58.2017.5.02.0291	30/10/2019	13/11/2019
0106300-63.2007.5.02.0291	18/06/2014	24/06/2014
0137200-92.2008.5.02.0291	10/05/2011	10/12/2015
0205300-80.2000.5.02.0291	03/06/2016	17/06/2016
0152900-11.2008.5.02.0291	29/11/2017	15/02/2018
0101600-10.2008.5.02.0291	19/01/2018	21/02/2018
0147000-81.2007.5.02.0291	19/01/2018	21/02/2018
0100700-27.2008.5.02.0291	21/03/2018	17/04/2018
0102200-31.2008.5.02.0291	11/05/2018	07/06/2018
0018300-53.2008.5.02.0291	22/06/2018	28/06/2018
0040700-61.2008.5.02.0291	08/06/2019	24/05/2019
0109400-89.2008.5.02.0291	08/05/2018	28/05/2019
1000191-56.2017.5.02.0291	23/10/2019	26/11/2019
0064100-46.2004.5.02.0291	08/05/2019	23/05/2019
0064100-46.2004.5.02.0291	08/05/2019	23/05/2019
0064100-46.2004.5.02.0291	08/05/2019	23/05/2019
0071700-21.2004.5.02.0291	08/05/2019	28/05/2019
0140700-79.2002.5.02.0291	05/12/2017	05/02/2018

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 26/05/2020, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, não foi constatada MOROSIDADE nos serviços de secretaria superiores a 90 dias, e, tampouco, IRREGULARIDADES (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).

### 17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 28/01/2019 x 14/05/2020:

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Inicial	-	-



60 dias		
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	48 dias (01/07/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	-	48 dias 01/07/2020)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	47 dias (30/06/2020)

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 14/05/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, com posição em 09/06/2019.

**\*aprazamentos reais das pautas**

**Obs:** Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de **audiências presenciais** no âmbito deste E. TRT encontra-se **suspensa** desde o dia 17 de março de 2020 por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), situação esta que perdura até a presente data (26.05.2020), o que corresponde a 70 (setenta) dias. De outro turno, com a edição do retromencionado Ato GP nº 08/2020 e a respectiva regulamentação por meio da Portaria CR nº 06/2020 dos atos telepresenciais, previu-se a retomada da realização de audiências de modo escalonado a partir do dia 11/05/2020, sendo 18/05/2020 para as iniciais.

**Assim, considerando que o art. 11, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º do Ato GP nº 08/2020 estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em testilha, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 70 (setenta) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até a presente data). Assim, as audiências da Unidade Judiciária trazem, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.**

**17.3.2 Processos "Sine Die":** A teor do **item 3.4**, da Ata, não havia **processos** na condição "sine die", considerada a posição de **14/05/2020** conforme levantamento baseado no pje/sicond.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização

dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.4 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.5 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.6 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 67492/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juízes do Trabalho Daniel Vieira Zaina Santos, Titular, Guilherme Bassetto Petek, Auxiliar, e com o Sr. Assistente de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, Paulo Jorge Peralta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Rui Anaquim Pinto - Assessor de Desembargador, em trânsito.**

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**  
Desembargador Corregedor Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional